



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 209/2021,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4975/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia, FC-03, lotado no Setor de Engenharia, matrícula nº 1445, a fim de viajar a cidade de Imperatriz/MA, no período de 28 a 30 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no prédio do antigo Fórum Trabalhista de Imperatriz para identificar, com a devida urgência, o problema relatado pelo Setor de Segurança e Inteligência Institucional acerca da falta de energia elétrica informado pela empresa contratada de Vigilância Eletrônica Remota, e solicitação do Juiz Diretor do Fórum de Imperatriz através do Ofício FÓRUM-IMP nº 03/2021, para expedição de parecer técnico e adoção de providências cabíveis e urgentes que o caso demanda, apresentando relatório a esta Diretoria-Geral, no prazo de 72(setenta e duas) horas, tão logo concluída a vistoria.

Art. 2º O servidor deverá apresentar as soluções interventivas para adoção por parte da Administração.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 28 a 30 de outubro de 2021, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds/mpc